

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 14/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E
VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavirus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

Pelas 09:40 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Vereador Miguel Bezerra questionou se existiam dificuldades no recrutamento de nadadores-salvadores. -----

O Vereador Guido Teles referiu que, de acordo com a informação prestada pelo Comandante dos Bombeiros na reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil, a situação está controlada com a contratação de dezasseis elementos que irão suprir as necessidades. -----

Salientou que apesar de não se ter realizado o habitual curso de formação, foi revalidado o curso do ano transato. No entanto, trata-se de matéria que por todo país enfrenta alguma escassez, já que a maior parte são alunos, que este ano terão atividade letiva no decorrer da época balnear. -----

O Presidente mostrou-se preocupado com as regras apresentadas pelo Governo da República, que a aplicar na Região tornará muito difícil o funcionamento da época balnear no concelho, dada a reduzida dimensão das zonas balneares do concelho.-

Por outro lado, referiu que as candidaturas aos apoios da autarquia para fazer face à pandemia estão muito aquém das expectativas, propôs que o assunto fosse analisado mais profundamente na próxima reunião da Câmara Municipal, para se avaliar a necessidade de prorrogação do prazo de candidaturas. -----

O Vereador Marcos Couto entende que o impacto dos apoios será mínimo porque as pessoas não estão motivadas para fazer candidaturas, preferem medidas automáticas e transversais. -----

Em matéria de máscaras o Presidente informou que neste momento a população já está devidamente fornecida, uma média de três máscaras sociais por pessoas, fornecidas pelo Governo Regional e pela Autarquia. -----

O Vereado Marcos Couto apresentou a seguinte declaração sobre os recentes acontecimentos envolvendo os laboratórios que realizam as análises Covid-19. -----

"O vereadores do PSD à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo vêm pelo presente apresentar o seu forte repúdio pelo desvio levado a cabo pelo Governo Regional do equipamento de extração de RNA previsto para o Laboratório de Epidemiologia e Biologia Molecular do Hospital da ilha Terceira e que foi entregue em São Miguel. Relembramos que o Laboratório da Terceira é um Laboratório com provas dadas a nível nacional e internacional, que não nasceu de um dia para o outro, e que tem prestado um enorme serviço de qualidade à região, merecendo como tal um outro nível de tratamento e respeito por parte dos decisores políticos da Região. Este ato é em nosso entender apenas mais um sinal do enorme desrespeito com que a Ilha Terceira tem sido tratada, tal como aconteceu, num passado recente, com o centro de radioterapia ou as ligações aéreas da DELTA Airlines, entre muitos outros. A autonomia não poder ser um instrumento ao serviço do desenvolvimento de uma Cidade e de um único Concelho, em que as atitudes bairristas e centralistas imperam sem qualquer critério. Não podemos igualmente deixar de manifestar a nossa preocupação com a forma precipitada e atabalhoada com que foi criado o laboratório para onde o equipamento foi desviado, que levou a uma situação inédita e cientificamente caricata de falsos positivos de COVID19, que muito prejudicou a nossa imagem externa, bem como o combate interno à doença na Região. Estranhamos o silêncio do órgão máximo de representação regional, o nosso parlamento, perante esta situação, quando em outras, sem qualquer interesse e significado, foi célere a apurar responsabilidades, como aconteceu no caso que envolveu a Ex-presidente do Conselho de administração do Hospital a Ilha Terceira. Na nossa Região não podemos ter dois pesos e duas medidas como atualmente acontece de forma sistemática. Estes factos são reveladores da fraqueza e debilidade do nosso regime autonómico, bem como da forma como este é manipulado, encontrando-se ao serviço de interesses que nada tem a ver com o bem estar de todos os açorianos." -----

O Vereador Marcos Couto salientou ainda a posição lamentável da Deputada Mónica Seidi que foi muito diligente quando foi para afastar a Dr. Olga Freitas de Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, que defendia os interesses daquele hospital e da ilha Terceira, num caso que não tinha qualquer interesse regional ou do ponto vista científico, no entanto, perante os recentes acontecimentos, mantém-se calada e a compactuar com os interesses de São Miguel. -----

O Vereador Miguel Bezerra entende que foi um erro político a montagem de um laboratório em São Miguel, porque para se ter um laboratório devidamente capacitado e certificado são necessários anos. -----

Face à atual situação o Presidente colocou a discussão o cancelamento dos eventos para o mês, considerando que não estão reunidas as condições para realização de eventos que impliquem ajuntamentos. -----

O Vereador Marcos Couto referiu estar preocupado com a forma como está a ser organizada a entrada de pessoas na Região e a pressão do turismo. A Região não pode continuar fechada, dada a enorme importância do sector do turismo para a economia, existem exemplos de sucesso em vários países, poderiam ser aplicados nos Açores, pelo que se tem definir uma estratégia. -----

O Presidente referiu que o maior problema será as acessibilidades, que já eram difíceis antes da pandemia e que agora exige um esforço ainda maior para se restabelecer as ligações aéreas. -----

Há que encontrar um equilíbrio entre continuar a garantir a segurança das pessoas e a abertura ao exterior, pelo que a transição tem de ser cuidadosa para não se correr riscos que levem ao ressurgimento da pandemia. -----

O Vereador Miguel Bezerra questionou se o estudo divulgado pela Associação Municípios da Ilha de São Miguel sobre a falta de capacidade da TERAMB para receber os resíduos para incinerar corresponde à realidade, ou é um estudo para justificar a construção da incineradora em São Miguel. -----

O Presidente entende que estudo foi realizado para justificar uma opção, já que a incineradora da TERAMB tem capacidade para aumentar a produção. Em termos de resíduos está tudo a correr bem na ilha Terceira. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 13 da reunião ordinária de 15-05-2020.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Int. 1462 – Atribuição à **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, de 1 litro de álcool gel e 100 luvas descartáveis, a pedido da mesma. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(269/2020/CMAH)**-----

2.2. Int. 1511 – Atribuição à **Junta de Freguesia dos Altares**, de 2 litros de pulverizador com solução Divosan, destinada à desinfeção de superfícies, a pedido da mesma. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(270/2020/CMAH)**-----

2.3. Ent. 13367 – Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização do Torneio Cidade de Angra do Heroísmo. Para ratificação do órgão executivo municipal, do apoio atribuído no valor de €1 500,00. nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(271/2020/CMAH)**-----

2.4. Int. 3809 – Atribuição de apoios às Instituições vencedoras do **VI Concurso de Bolos decorados e Licores tradicionais**. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(272/2020/CMAH)**-----

3. Serviços Municipalizados - 5.ª alteração ao Orçamento e PPI 2020

3.1. Ent 5927 – Comunicação dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a 5.ª alteração ao Orçamento e PPI 2020. Para ratificação, da aprovação da mesma, pelo Conselho de Administração daqueles serviços, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.---
A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração daqueles Serviços.(273/2020/CMAH)-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Protocolos

4.1. Int. 1501 – Adenda ao protocolo celebrado entre o Município e a **Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, respeitante ao programa “Haja Saúde

Municipal”. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta adenda ao protocolo. (274/2020/CMAH)**-----

4.2. Ent. 1906 – Protocolo a celebrar com a **Junta de Freguesia da Vila do Porto Judeu**, para a aquisição de equipamento e respetiva montagem, com vista ao funcionamento do bar do Pavilhão Multiusos Pedro Francisco, no valor de €4 536,66. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(275/2020/CMAH)**-----

5. Contratos Interadministrativos

5.1. Ent 3403 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia do Raminho**, tendo em vista a obra de pavimentação betuminosa na Canada junto ao Lar de Idosos daquela Freguesia, no valor de €6 675,40. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta do contrato em causa.(276/2020/CMAH)**---

5.2. Ent. 4365 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Pedro**, tendo em vista a obra de pavimentação de passeios em São Carlos, no valor de €4 300,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta do contrato em causa. (277/2020/CMAH)**-----

5.3. Ent. 4389 – Minuta de contrato interadministrativo a celebrar com a **Junta de Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**, tendo em vista a obra de reposição de acesso a caminho agrícola, junto à Ribeira Brava, no lugar do Escampadouro, no valor de €5 546,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta do contrato em causa.**-----
(278/2020/CMAH)-----

6. Fundo de Apoio Municipal

6.1. Ent. 5958 – Ofício do **Fundo de Apoio Municipal**, solicitando informação sobre se o Município pretende utilizar a faculdade de beneficiar de uma moratória de 12 meses das prestações do capital a realizar em 2020, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º B da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, decidiu proceder ao pagamento em 2020, como programado.**(279/2020/CMAH)-----

7. Documentos para conhecimento

7.1. Ent. 6015 – Ofício do **Clube Naval da Horta**, dando conhecimento do cancelamento da Atlantis Cup – Regata da Autonomia 2020. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

FORA DE AGENDA

Considerando a estabilização da situação de pandemia provocada pelo coronavirus SARS – Cov 2, doença Covid 19, a Câmara Municipal decidiu retomar a calendarização quinzenal das reuniões. - **A Câmara Municipal, por unanimidade aprovou a a proposta.**(280/2020/CMAH)-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada. -----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 22 de maio de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
